



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2024.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de um lote, medindo 13he 07a 11ca, situado no povoado de Belo Alto, para a destinação final dos resíduos sólidos urbanos domiciliares deste povoado, no município de Candeal-Ba, durante o exercício de 2024.

Favorecido: Moisés Tertuliano Oliveira.

Prazo de Execução e 07 (sete) meses.

Vigência: 06/02/2024 até 06/09/2024.

Valor Total: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Fundamento Legal: art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 003/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Candeal- BA, 06 de Fevereiro de 2024.

Everton Pereira Cerqueira
Prefeito Municipal
Autoridade Competente